



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

INDICAÇÃO N° 277/2017.

SÚMULA INDICA QUE QUANDO FOR DECRETADO PONTO FACULTATIVO EM NOSSO MUNICÍPIO, PARA QUE A FARMÁCIA DO POSTO CENTRAL PERMANEÇA ABERTA PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS, PRINCIPALMENTE OS QUE MAIS NECESSITAM DOS MEDICAMENTOS.

Por iniciativa dos vereadores abaixo assinados, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas, **INDICA** ao Poder Executivo Municipal que dê uma atenção especial a este pedido, em virtude que muitos pacientes não tem condições de adquirirem os medicamentos nas farmácias de nosso município e ficam muitos dias sem a devida medicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA.

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de 2017.


LIRIA PERINI CARNETTI
Vereadora Proponente


RAFAEL FELISBERTO
Vereador Proponente

CONHECIMENTO AO PLENÁRIO
EM 26/09/2017